

7. Mai. 2020 - 10:08

Exm.<sup>o</sup> (<sup>a</sup>) Senhor (a)  
Gerente da Empresa  
MEDIALCARE - Saúde Prevenção e Bem-estar,  
S.A.  
Campo Grande, 46 D., 1.<sup>o</sup> Esq.  
1700-093 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
DGS/DSAO

Data  
2020

**ASSUNTO: Autorização para prestação de Serviços Externos de Saúde do Trabalho**

Processo n.<sup>o</sup> PA / 128

Decisão de autorização n.<sup>o</sup> 780/2020

Na resposta, indicar sempre a nossa referência.

Para os devidos efeitos e, nos termos do artigo 93.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 102/2009, de 10 de setembro e suas alterações, comunica-se a V. Ex<sup>a</sup>. que o requerimento de autorização para prestação de Serviços Externos de Saúde do Trabalho apresentado por V. Ex<sup>a</sup>. à Direção-Geral da Saúde foi deferido.

Nestes termos, junta-se o respetivo Título de autorização para o exercício das atividades em apreço.

Melhores cumprimentos,



Benvinda Estela dos Santos

Diretora de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde

Anexo: Decisão de autorização n.<sup>o</sup> 780/2020



## Autorização para prestação de Serviços Externos de Saúde do Trabalho

**Empresa:** MEDICALCARE - Saúde Prevenção e Bem-estar, S.A.

**NIF:** 509133398

**Processo n.º** PA / 128

**Decisão de autorização n.º** 780/2020

**Sede:** Campo Grande, 46 D., 1.º Esq., 1700-093 Lisboa

### Estabelecimento(s) autorizado(s):

- Fixo(s) Campo Grande, 46 D., 1.º Esq., 1700-093 Lisboa  
Rua do Brasil, 477, 3030-175 Coimbra  
Quinta do Amparo, Lt. 33, R/C, 8500-547 Portimão  
Rua da Constituição 831, 4050-221 Porto  
Praça Dr. Rosado da Fonseca, 8 - Urbanização Horta dos Telhais, 7000-173 Évora  
Av. 1.º de Maio, n.º 52, 2.ª CV, 5000-651 Vila Real  
Av. Dr. Adelino Amaro da Costa, Ed. Vale Lis, n.º 20 - 1ºF, 2415-307 Leiria  
Travessa do Bonfim, 32, 2900-281 Setúbal  
Rua Prof. Pinto Correia, lt. 6 c/v, 2000-054 Santarém
- Móvel(eis) Iveco 50-JA-66  
Mercedes 56-UO-58

À empresa suprareferida é concedida autorização para a prestação de Serviços de Saúde do Trabalho nos termos dos artigos 84.º e 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro e suas alterações, na modalidade de serviços externos, a partir da presente data e por tempo indeterminado, com as seguintes especificações:

- Atividade no setor industrial
- Atividade no setor de comércio e serviços
- Atividade de risco elevado

- a) Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego;
- b) Atividades de indústrias extractivas;
- c) Trabalho hiperbárico;
- d) Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves;
- e) Fábrica, transporte e utilização de explosivos e pirotecnia;
- f) Atividades de indústria siderúrgica e construção naval;
- g) Atividades que envolvam contacto com correntes elétricas de média e alta tensões;
- h) Produção e transporte de gases comprimidos, liquefeitos ou dissolvidos ou a utilização significativa dos mesmos;

(vide continuação das alíneas de risco elevado na página seguinte)

## Autorização para prestação de Serviços Externos de Saúde do Trabalho

- i) Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes;
- j) Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução;
- l) Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4;
- m) Trabalhos que envolvam exposição a sílica.

Esta entidade prestadora fica obrigada a comunicar à Direção-Geral da Saúde as alterações que afetam a natureza jurídica e o objeto social, ou que digam respeito à localização da sede ou seus estabelecimentos ou reportem a alterações qualitativas e quantitativas dos profissionais de saúde ou da organização e funcionamento dos Serviços de Saúde do Trabalho.

Lisboa, 5 de março de 2020

Maria da Graça  
Gregório de  
Freitas  
  
Digitally signed by Maria da  
Graça Gregório de Freitas  
DN: c=PT, o=Direção-Geral da  
Saúde, cn=Maria da Graça  
Gregório de Freitas  
Date: 2020.05.06 14:54:20 +01'00'  
Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde